

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B632524B90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025-CE006-EDUCAÇÃO, PUBLICADO NO DOEMPI NO DIA 31 DE JULHO DE 2025 – ATOS PUBLICADOS - ANO I - EDIÇÃO 037 - PAGINA 002 IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B6A8501F03-REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-CC-CPL. REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: RR LEMOS LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.384.186/0001-86.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção de Uma escola em tempo integral de 13 salas na zona urbana de Cristalândia do Piauí, conforme o convênio 961076/2024, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.874.994,40 (Dez milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais, e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato administrativo ou até que a obra finalize.

RECURSO FINANCEIRO: Oriundos do Convênio 961076/2024, no elemento de despesa 44.90.51 – Obras, Serviços e Instalações.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Fabiana de Oliveira Nunes Lemos.

Contratado: Raiffe Ray Lemos Lima

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato administrativo ou até que a obra finalize.

LEIA-SE

VIGÊNCIA: 14 meses a partir da assinatura do contrato administrativo ou até que a obra finalize, conforme preceitua o convênio